



## ATO 008: Edital Final de Análise de Requerimentos de Condições Especiais de Prova

Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s) contra a listagem provisória, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão, sendo considerado(s) definitivo(s):

Inscrição	Candidato	Cargo	Condição Especial	Parecer
742	<b>KETHLLY JENNIFER RIBEIRO PIANEZZER</b>	ESCRITURÁRIO	AMAMENTAÇÃO: Acompanhante: ANTONINHA STRINGARI PIANEZZI	<b>Deferido</b>
547	<b>LUCIMARA FERREIRA</b>	FISIOTERAPEUTA	AMAMENTAÇÃO: Acompanhante: ADRIANO RODRIGUES DAS NEVES	<b>Deferido</b>
470	<b>VANESSA BUBLITZ</b>	FISIOTERAPEUTA	OUTROS: Sala de fácil acesso.	<b>Deferido</b>

### Análise de Recurso:

Impetrante: **802**

Resultado: **Indeferido**

Detalhes: **Impetrante não chega a formular nenhum pleito, trazendo apenas um "informativo" e não comprova o envio tempestivo e de acordo com o estabelecido pelo edital (rastreo Correios) acerca do pedido de qualquer condição especial de prova, sendo deste modo, indeferido sem análise de mérito.**

Braço do Trombudo/SC, 16 de setembro de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**